

# Imigrantes são N. 27/12/83 obrigados a fazer a tropa na África do Sul

O Governo racista sul-africano projecta introduzir uma nova lei de cidadania para os imigrantes, de modo a conseguir recrutar mais pessoas para o serviço militar — anuncia a imprensa daquele país.

A lei actualmente existente estabelece que os imigrantes com mais de 25 anos, que tenham completado dois anos de residência permanente na África do Sul, adquirirem automaticamente a cidadania sul-africana, a menos que nessa altura indiquem que não o desejam.

O Governo de Pretória alega que eram muitos os imigrantes jovens que, receando virem a ser incorporados no exército, recusavam a cidadania sul-africana, permanecendo com o estatuto de residentes permanentes.

À luz da projectada lei, esses imigrantes ou aceitam compulsivamente a cidadania sul-africana ou então são alvos de sanções. Ela aumenta o período chamado de «qualificação para a cidadania sul-africana» de dois

para cinco anos, após os quais os imigrantes entre os 15 e os 25 anos (em idade militar portanto), são automaticamente considerados cidadãos sul-africanos. Caso informem não o desejarem perdem automaticamente os seus direitos de residência permanente.

Os Ministros da Defesa e dos Assuntos Internos do regime racista, General Magnus Malan e F. W. de Klerk, respectivamente, num comunicado conjunto alegam que a questão da fuga ao serviço militar por parte dos jovens imigrantes na situação de residência permanente, há muito que estava a ser uma fonte de «descontentamento» entre aqueles que são obrigados a ir para o exército.

Ainda este ano, as autoridades do «apartheid» já haviam promulgado outra lei sobre o cumprimento do serviço militar de modo a aumentarem os seus efectivos, e colocar, por outro lado, qualquer cidadão do sexo masculino pronto a ser chamado para as fileiras do exército desde a adolescência até uma idade avançada.